



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

ANEXO II DO EDITAL DE VENDA AMBULANTE PERMANENTE 2023

ELEMENTOS PARA INSTRUÇÃO DE CANDIDATURAS

Para efeitos de candidatura para atribuição do título da utilização do espaço público para a Venda Ambulante constante deste edital, devem ser apresentados os seguintes documentos:

1. Formulário de candidatura ao sorteio para a atribuição de lugares para a venda ambulante de carácter permanente, dirigido ao respetivo Presidente da União das Freguesias, em impresso próprio fornecido pelos serviços administrativos da União das Freguesias, devidamente preenchido;
2. Fotocópia de declaração de Início de Atividade para efeitos de IVA/IRC ou Declaração do IRS;
3. Título de Exercício de atividade emitida pela DGAE (Direção Geral das Atividades Económicas) ou comprovativo da mera comunicação prévia da respetiva atividade;
4. Certidão de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária;
5. Seguro de Responsabilidade Civil em vigor;
6. Quando aplicável, comprovativo dos poderes de representação do signatário do formulário de candidatura.

